



## PORTARIA Nº 1141, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora APARECIDA CONCEICAO DE ARAUJO e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA CONCEICAO DE ARAUJO – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **CEI AQUARELA**, pelo período de **15/02/2024 á 07/06/2024**, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar e organizar almoxarifados, entrega materiais de higiene pessoal nas salas de aula, ajuda os professores da ala creche a trazer as crianças pequenas para o refeitório lanche, ajuda na entrega das frutas no lanche da pré - escola;
- Auxiliar a servir na cozinha servindo a alimentação nos pratos, ajuda nos horários de saída dos alunos, ajuda no portão de entrada quando necessário;
- Auxiliar na entrega das crianças dando suporte a equipe gestora até a saída da última criança;
- Auxiliar junto ao portão nos horários de saída, possibilitando maior segurança e organizar a sala de brinquedos, atender a todas as ações que lhe são solicitadas.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.



**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de junho de 2024.

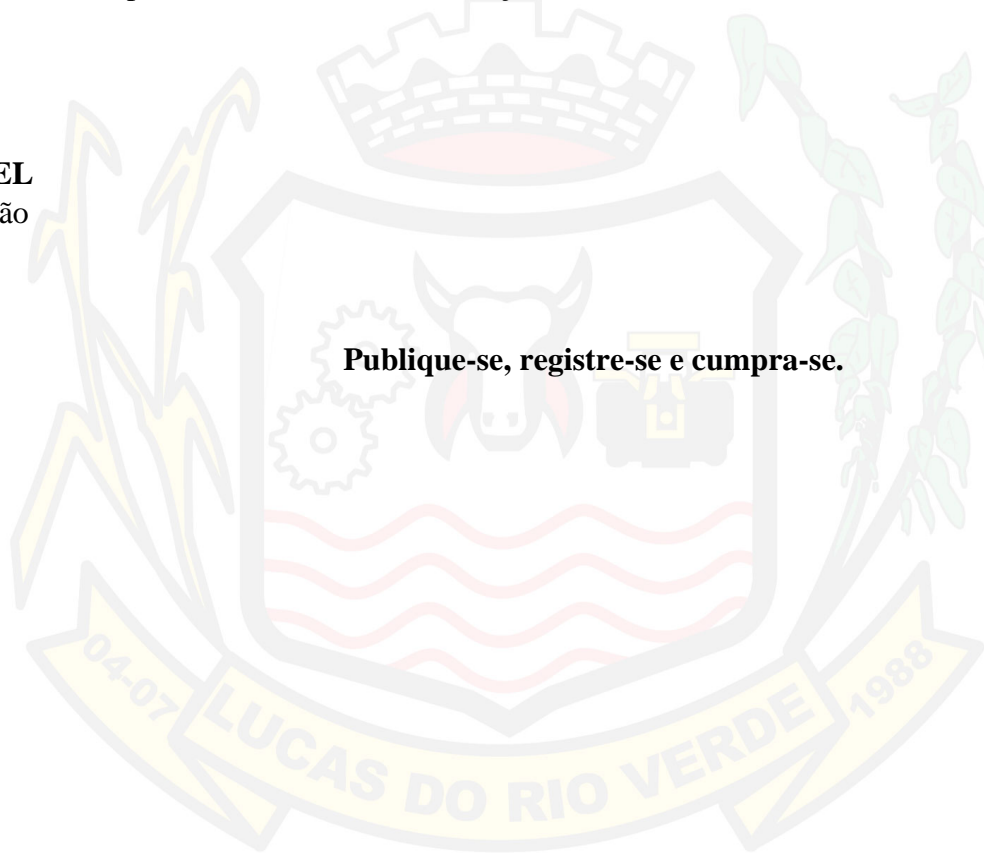
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1D9****ELG****N62****P7J**